



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>9174/2022</b>	<b>9157/2022</b>	<b>16/02/2022 13:34:02</b>	<b>16/02/2022 13:34:00</b>

Tipo

**INDICAÇÃO DA CÂMARA**

Número

**448/2022**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ementa:

OF/CM/Nº 29/2022 - ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 276/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR EVANDRO MIRANDA, INDICA O RETORNO DA ROTA LINHA DE ÔNIBUS PARA O BAIRRO ALTO SÃO GERALDO.





Indicação n° \_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Vanderley Teodoro de Souza**, Diretor-Presidente da AGERSA, que viabilize com urgência, o retorno da rota da linha de ônibus para o bairro Alto São Geraldo, neste Município.

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender aos pedidos dos moradores que necessitam que retornem todos os horários da rota desse ônibus.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 31 de janeiro de 2022.

**EVANDRO MIRANDA  
(VANDINHO DA PADARIA)**

Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de fevereiro de 2022.

**OF/CM/Nº 29/2022.**

Ilmº. Sr.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**Diretor Presidente da AGERSA**  
PMCI

Prezado Diretor,

Encaminhamos ao Ilmº. Sr. para as providências cabíveis, a **Indicação de Nº. 276/2022**, de iniciativa dos **Edil Evandro Miranda, desta Casa Leis**, que mereceu apreciação pelo Plenário deste Legislativo Municipal na Sessão Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Processo: 9174/2022** - INCMCI 448/2022

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de fevereiro de 2022.

**Protocolo Automático  
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



**Processo: 9174/2022** - INCMCI 448/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 276/2022.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de fevereiro de 2022.

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
**ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204**

Tramitado por, MONICA BRUNELI DE SOUZA, Mat. 04453204



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003500390038003800300038003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em **16/02/2022 17:50**

Checksum: **97BF7E040DE98129709C7A00B9D0DA1776A1F4FEA70D4319573B2439BFF05C5B**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003500390038003800300038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Processo: 9174/2022** - INCMCI 448/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Para: AGERSA - DIRETORIA TECNICA 1 (TRANSPORTE E OUTROS)

Para análise e providências necessárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de fevereiro de 2022.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - Mat. 70408001**

Tramitado por, VANDERLEY TEODORO DE SOUZA, Mat. 70408001



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003500390038003900320035003A005400

Assinado eletronicamente por **VANDERLEY TEODORO DE SOUZA** em 17/02/2022 13:41

Checksum: **5E1267D89A3A792B092F0E67378D0F8F409F2394B71BD8EFFD17FCFC6195AE59**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003500390038003900320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Processo: 9174/2022** - INCMCI 448/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: AGERSA - DIRETORIA TECNICA 1 (TRANSPORTE E OUTROS)

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Em resposta à Indicação n. 276/2022, encaminhada através do OF/CM/N.29/2022, a qual solicita atendimento do serviço de transporte coletivo para a localidade de Alto São Geraldo, informamos que no ano de 2021 a Agersa realizou uma análise de demanda nos autos do processo administrativo n. 213639/2021, a qual apontou, após diligência "in loco", que grande parte dos moradores de Alto São Geraldo possuem motocicletas ou veículos próprios, não havendo portanto demanda do para o serviço de transporte coletivo no local.

Informamos, ainda, que no passado o serviço de transporte coletivo foi suspenso na referida localidade justamente por ausência de passageiros no atendimento que à época era disponibilizado, fato este que corrobora ao apontamento supracitado, realizado em 2021.

Ademais, o trecho compreendido entre o Bairro São Geraldo e a localidade de Alto São Geraldo não possui pavimentação, de modo que a poeira e o excesso de trepidação na via deterioram os elevadores dos coletivos, prejudicando a sua utilização por parte das pessoas com deficiência que se deslocam através da linha 010/012 (São Geraldo x Centro) diariamente para a APAE, localizada no Bairro São Geraldo.

Sendo assim, não recomendamos o atendimento pleiteado nos autos, motivo pelo qual encaminho o presente processo a fim de que sejam tomadas as devidas providência junto à Câmara Municipal de Vereadores.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de abril de 2022.

**AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO**  
**DIRETOR DE REGULAÇÃO I - Mat. 000164**





Tramitado por, AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO, Mat. 000164



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600300031003600340033003A005400

Assinado eletronicamente por **AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO** em **07/04/2022 23:58**  
Checksum: **78ACD47F4D75D39E565363D7ECF42F079B5FCAC90CD7099E0B2D59E44C593DAD**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003600300031003600340033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Processo: 9174/2022** - INCMCI 448/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**RESPOSTA N° 1817/2022**

Exmº. Sr.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 276/22, de iniciativa do Vereador Evandro Miranda.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de abril de 2022.

**RONALDO DIAS JUNIOR**  
**CONSULTOR INTERNO - Mat.**

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600390032003200350039003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 08/04/2022 14:30

Checksum: **F92DAF4DC3C87978A231A8082BB5021FCA3137A9488F04D92DA9D7EFD6868E24**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003600390032003200350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

